



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 1/3

Decreto nº 6427/2025 de 14/08/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3012/2024 de 19/11/2024.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 211.000,00 (duzentos e onze mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
03.002	DIVISAO DE ADMINISTRAÇÃO-PROCOTOLO E CORRESPONDENCIA			
03.002.04.122.0002.2.009	Manter a Divisao de Administracao - Paço Municipal -			
73 - 3.3.90.30.00.00	000 MATERIAL DE CONSUMO			8.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA			
05.009.10.301.0005.2.022	Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterapia , Assistência			
271 - 3.3.90.39.00.00	5494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			100.000,00
270 - 3.3.90.39.00.00	494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			20.000,00
05.009.10.302.0041.2.075	Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e (Laboratório)			
348 - 3.3.90.40.00.00	303 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			20.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			
06.010	ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)			
06.010.12.361.0003.2.056	Manter Educação Básica - Recursos Salarário Educação			
521 - 3.3.90.32.00.00	107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			20.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
07.002	DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E RURAIS			
07.002.15.451.0007.2.037	Manter Divisao de Serviços Urbanos e Rurais			
592 - 3.3.90.39.00.00	000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			8.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
10.003	ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.			
10.003.08.245.0037.2.136	Manter Centros de Referência da Assistencia Social-CRAS			
809 - 3.3.90.39.00.00	000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			15.000,00
10.004	SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
10.004.08.245.0036.2.131	CREAS-Centro de Referência Especializado de Assistência Social			
888 - 3.3.90.39.00.00	942 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10.000,00
10.007	SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
10.007.08.245.0006.6.001	Abrigo Institucional			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 2/3

919 - 3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
Total.....:			211.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

REDUÇÃO

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.002	DIVISAO DE ADMINISTRAÇÃO-PROCOTOLO E CORRESPONDENCIA		
03.002.04.122.0002.2.009	Manter a Divisão de Administração - Paço Municipal -		
72 - 3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
74 - 3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA		
05.009.10.302.0041.2.059	MANTER CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOICAL - CAPS		
323 - 3.3.90.30.00.00	494	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
05.009.10.302.0041.2.075	Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e (Laboratório)		
346 - 3.3.90.39.00.00	5494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
333 - 3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
05.009.10.304.0047.2.060	Manter Fiscalização Sanitária		
368 - 3.3.90.30.00.00	494	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		
06.006	SETOR DE TRANSPORTES DE ESTUDANTES E PROFESSORES		
06.006.12.361.0003.2.031	Manter Setor de Transportes Educacao		
459 - 3.3.90.30.00.00	107	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
07.002	DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E RURAIS		
07.002.15.451.0007.2.037	Manter Divisao de Serviços Urbanos e Rurais		
597 - 3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.003	ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.		
10.003.08.245.0037.2.136	Manter Centros de Referência da Assistencia Social-CRAS		
799 - 3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00
10.004	SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
10.004.08.245.0036.2.131	CREAS-Centro de Referência Especializado de Assistência Social		
884 - 3.3.90.30.00.00	942	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
10.006	AUXILIOS FINANCEIROS E FUNDOS MUNICIPAIS		
10.006.08.241.0033.2.095	Transferência ao Asilo São Vicente de Paulo		
895 - 3.3.90.39.00.00	942	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
10.007	SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
10.007.08.245.0006.6.001	Abrigo Institucional		
920 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Total.....:			211.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 3/3

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO e LOA 2025.

Artigo 4º-Este decreto entrará em vigor nessa data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 14 de agosto de 2025.

João Eduardo Pasquini
Prefeito